



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

PUBLICADA NO DIA 20/05/99

Resolução Nº 30/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 07 de maio de 1999.

Considerando:

Relatório de visita técnica realizada no Município de Viana pelos técnicos da CCA.

Resolve:

Art. 1º - Habilitar o Município de Viana na Gestão Plena da Atenção Básica.

Vitória, 12 de maio de 1999.

JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib30-99

PUBLICADO EM
20/05/99